



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Alfredo Magalhães da Silva, Marco Filipe Vieira Gomes e Domingos Fernandes Borges Monteiro.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão, cinquenta e sete mil, quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez a vinte e três de novembro de dois mil e quinze;

- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de outubro;

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia treze de novembro.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. O Exmo. Senhor Domingos Fernandes Borges Monteiro não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que ela diz respeito”.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de novembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezoito lugares, à Associação Cultura e Desportiva Águias de Alvite, para o dia catorze de novembro para participação no "Campeonato Distrital de Braga", para a equipa de Juvenis, a realizar em Serzedelo - Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de doze de novembro, e parecer de concordância da mesma data da Sra. Vereadora Isabel Coutinho.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezoito lugares, à Associação Cultura e Desportiva Águias de Alvite, para participação no "Campeonato Distrital de Braga", para a equipa de Juvenis, a realizar em Serzedelo - Guimarães, no dia catorze de novembro, cujo o valor pode ser estimado em cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos".-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de novembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em São Jorge, Fafe, Pevidém, Guimarães e S. Martinho de Sande - Guimarães, nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de novembro, respetivamente, cujo o valor pode ser estimado em trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de novembro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte e sete de novembro.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em São Jorge, Fafe, Pevidem, Guimarães e S. Martinho de Sande -



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Guimarães, nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de novembro, respetivamente, cujo o valor pode ser estimado em trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos”,---

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO NOVE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE-----

Presente a informação do Coordenador Técnico da DAF – Património, Alfredo Rocha, de treze de novembro, de dois mil e quinze, a remeter a ata do ato público, realizado no dia doze de novembro, para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de Vila Nune, no qual foi adjudicado provisoriamente o Lote número nove, pelo preço de quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, à empresa Manobralógica - Unipessoal, Lda. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o lote número nove ao adjudicatário atrás identificado. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezanove de novembro emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público para alienação por hasta pública do lote número nove da Zona Industrial Vila Nune, realizado no dia doze de novembro de dois mil e quinze e adjudicar definitivamente o referido lote, à empresas Manobralógica - Unipessoal, Lda, deste concelho, pelo preço de quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos”. -----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CARVALHAL - ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número sessenta e cinco/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de vinte de novembro de dois mil e quinze, a dar conhecimento que no decurso do processo para a cessão de exploração do Bar do Carvalhal, no Arco de Baúlhe, a Comissão constituída para o efeito procedeu à abertura de propostas no dia vinte de novembro de dois mil e quinze, tendo a mesma deliberado propor a adjudicação da "Cessão de Exploração do Bar do Carvalhal", ao Sr. Tiago Filipe Pedrinho da Costa Pacheco, residente na Rua do Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de cem euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e vinte e três euros, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação, sobre a homologação da respetiva ata e adjudicação definitiva ao Sr. Tiago Filipe Pedrinho da Costa Pacheco.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a “Cessão de Exploração do Bar do Carvalho no Arco de Baúlhe”, ao Sr. Tiago Filipe Pedrinho da Costa Pacheco, residente na Rua do Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de cem euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e vinte e três euros.”-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO À VILA DE CAVEZ” - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e cinquenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e três de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de “Elaboração do projeto de captação de água para abastecimento à vila de Cavez”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços de elaboração do projeto de captação de água para abastecimento à vila de Cavez”, à empresa “Noraqua – Consultores de Engenharia, Lda”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de dezasseis mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte mil, cento e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos; **Terceiro** – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código de Concursos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a “Prestação de serviços de elaboração do projeto de captação de água para abastecimento à vila de Cavez”, à empresa “Noraqua – Consultores de Engenharia, Lda”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dezasseis mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte mil, cento e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos; **Terceiro** – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código de Concursos Públicos”.-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE S. NICOLAU” - ADJUDICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número cento e cinquenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e três de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Elaboração do projeto de beneficiação da ETAR de S. Nicolau", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da "Prestação de serviços de elaboração do projeto de beneficiação da ETAR de S. Nicolau", à empresa "Noraqua – Consultores de Engenharia, Lda"; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de oito mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de nove mil oitocentos e quarenta euros.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a "Prestação de serviços de beneficiação da ETAR de S. Nicolau", à empresa "Noraqua – Consultores de Engenharia, Lda"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de oito mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de nove mil oitocentos e quarenta euros".-----

ABERTURA DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DO CENTRO HÍPICO-----

Presente a informação número sessenta e dois/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezanove de novembro, a propor que a Câmara Municipal ao abrigo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorize a abertura de um procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Restaurante e Bar do Centro Hípico, sito na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar ao abrigo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a abertura de um procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Restaurante e Bar do Centro Hípico, sito na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela".-----

ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS-----

Presente a informação número sessenta e seis/DAF, de vinte de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação ao abrigo da alínea CC) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, as Condições Gerais de Venda, e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em sistema de Hasta Pública, sito em Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições Gerais de Venda e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso em sistema de Hasta Pública, sito em Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, ao abrigo da alínea CC) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO-----

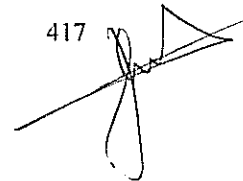
Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte de novembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de renovação do protocolo de cedência de utilização de uma sala de aulas da antiga EB Um da Cumieira – Freguesia de Cabeceiras de Basto com o Conselho Diretivo de Baldios de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), para que a Câmara Municipal delibere pela sua renovação. A Sra. Vereadora Dra. Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade autorizar a renovação do protocolo de cedência de utilização de uma sala de aulas da antiga EB Um da Cumieira – Freguesia de Cabeceiras de Basto com o Conselho Diretivo de Baldios de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau)”.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE RIODOURO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte de novembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de renovação do protocolo de cedência temporária das instalações do Polidesportivo de Eiró – Freguesia de Riodouro, com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro, para que a Câmara Municipal delibere pela sua renovação. A Sra. Vereadora Dra. Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade autorizar a renovação do protocolo de cedência temporária das instalações do Polidesportivo de Eiró – Freguesia de Riodouro com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE S. NICOLAU – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte de novembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de renovação do protocolo de cedência de utilização de uma sala de aulas da antiga EB Um da Cumieira – Freguesia de Cabeceiras de Basto, com a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Nicolau, para que a Câmara Municipal delibere pela sua renovação. A Sra. Vereadora Dra. Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade autorizar a renovação do protocolo de cedência de utilização de uma sala de aulas da antiga EB Um da Cumieira – Freguesia de Cabeceiras de Basto com a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Nicolau”.-----

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO (ACEP) PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número sessenta e quatro/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte de novembro de dois mil e quinze a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a proposta de acordo coletivo de empregador público (ACEP) para o Município de Cabeceiras de Basto, tendo em vista a sua assinatura com os sindicatos dos trabalhadores e respetiva publicação pela DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo coletivo de empregador público (ACEP) para o Município de Cabeceiras de Basto, tendo em vista a sua assinatura com os sindicatos dos trabalhadores e respetiva publicação pela DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MARIA LUÍSA MAGALHÃES FREITAS-----

Presente o requerimento em nome de Maria Luísa Magalhães Freitas, residente na Rua das Gaiteiras, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinquenta e três/dois mil e quinze, de vinte de novembro, informam que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, o que equivale a cinquenta e três vírgula zero cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de novembro dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia vinte e quatro de novembro, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pela senhora Maria Luísa Magalhães Freitas, residente na Rua das Gaiteiras, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, três vezes por semana".-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MAGALHÃES CUNHA-----

Presente o requerimento em nome de Maria da Conceição Costa Magalhães Cunha, residente no lugar de Monte da Vinha, Candedo, Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para o seu filho José Ricardo da Cunha Guimarães, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho na mesma data emite parecer de concordância-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder ao filho de Maria da Conceição Costa Magalhães Cunha, José Ricardo da Cunha Guimarães, residente no lugar de Monte da Vinha, Candedo, Freguesia da Faia, deste concelho, uma redução de cinquenta por cento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no pagamento das taxas para frequência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe."-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO PEREIRA LOUREIRO-----

Presente o requerimento em nome de António Pereira Loureiro, residente no Lugar de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida em seis prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de vinte de novembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e dez euros e vinte e nove cêntimos, o que equivale a quarenta e três euros e trinta e seis por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em vinte e quatro prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.-----

“A Câmara, de acordo com as informações constantes favoráveis do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em seis prestações mensais ao Senhor António Pereira Loureiro, residente no Lugar de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste concelho”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – LUÍS FERNANDES CALÇADA-----

Presente o requerimento em nome de Luís Fernandes Calçada, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Formigueiro, na freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e nove/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Luís Fernandes Calçada, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA ALICE ANTUNES PEREIRA MAGALHÃES-----

Presente o requerimento em nome de Maria Alice Antunes Pereira Magalhães, residente no lugar de Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e oito/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Maria Alice Antunes Pereira Magalhães, residente no lugar de Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – ANTÓNIO LUÍS MARTINS PEREIRA-----

Presente o requerimento em nome de António Luís Martins Pereira, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e sete/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor António Luís Martins Pereira, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CÂNDIDO DIAS FERREIRA-----

Presente o requerimento em nome de Cândido Dias Ferreira, residente no lugar de Penedo, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Penedo, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e sessenta e sete/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Cândido Dias Ferreira, residente no lugar de Penedo, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL GONÇALVES FECHAS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Manuel Gonçalves Fechas, residente no lugar de Toninha, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Toninha, freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e sessenta e três/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Manuel Gonçalves Fechas, residente no lugar de Toninha, freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL GOMES PEREIRA RAMOS-----

Presente o requerimento em nome de Manuel Gomes Pereira Ramos, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e sessenta e oito/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Manuel Gomes Pereira Ramos, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CARLOTA TOMÁS MARTINS-----

Presente o requerimento em nome de Carlota Tomás Martins, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e sessenta e nove/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Carlota Tomás Martins, residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA BASTOS-----

Presente o requerimento em nome de Maria José de Carvalho Pereira Bastos, residente no lugar das Torrinheiras, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar das Torrinheiras, Freguesia de Abadim. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Maria José de Carvalho Pereira



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Bastos, residente no lugar das Torrinheiras, Freguesia de Abadim, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA
 REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – JAIME GOMES DE ARAÚJO-----**

Presente o requerimento em nome de Jaime Gomes de Araújo, residente no lugar de Samão, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar do Samão, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e dois/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Jaime Gomes de Araújo, residente no lugar de Samão, Gondíães, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA
 REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – CARLOS PEREIRA SANTA CRUZ-----**

Presente o requerimento em nome de Carlos Pereira Santa Cruz, residente no lugar de Eiró, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Eiró, da Freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e um/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Carlos Pereira Santa Cruz, residente no lugar de Eiró, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – GRAÇA CARVALHO FERRAZ-----

Presente o requerimento em nome de Graça Carvalho Ferraz, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança, aberta por óbito de Manuel Mendes Gonçalves, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Eiró, da Freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e quatro/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Graça Carvalho Ferraz, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança, aberta por óbito de Manuel Mendes Gonçalves, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – ANDREIA LOMBA MARTINS-----

Presente o requerimento em nome Andreia Lomba Martins, residente no lugar de Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Casares, freguesia de Bucos. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e seis/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Andreia Lomba Martins, residente no lugar de Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – TIAGO ANDRÉ RIBEIRO LEITE-----

Presente o requerimento em nome Tiago André Ribeiro Leite, residente no lugar de Formigueiro, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Formigueiro, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e setenta e cinco/dois mil e quinze, de seis de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Tiago André Ribeiro Leite, residente no lugar de Formigueiro, Outeiro, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA HELENA PEREIRA DA CRUZ-----

Presente o requerimento em nome Maria Helena Pereira da Cruz, residente no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e oitenta e três/dois mil e quinze, de dezanove de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Maria Helena Pereira da Cruz, residente no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA DURO-----

Presente o requerimento em nome Domingos Gonçalves Pereira Duro, residente no lugar de Magusteiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Magusteiro, freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e oitenta/dois mil e quinze, de dezanove de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Domingos Gonçalves Pereira Duro, residente no lugar de Magusteiro, Freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – EMILIA MARIA CAMPOS GASPAR BARROSO-----

Presente o requerimento em nome Emília Maria Campos Gaspar Barroso, residente no lugar de Porto D'Olho, freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

possui no lugar de Porto D'Olho, Freguesia de Abadim. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e oitenta e um/dois mil e quinze, de dezanove de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Emília Maria Campos Gaspar Barroso, residente no lugar de Porto D'Olho, Freguesia de Abadim, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MANUEL ALVES DE MAGALHÃES-----

Presente o requerimento em nome Manuel Alves Magalhães, residente no lugar de Gondiaes, Gondiaes, da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Gondiaes, Gondiaes, da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e oitenta e quatro/dois mil e quinze, de vinte de novembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Manuel Alves Magalhães, residente no lugar de Gondiaes, Gondiaes, da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – KELLY PEREIRA LEITE-----

Presente o requerimento em nome de Kelly Pereira Leite, residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste concelho, a requerer a isenção de taxas, no valor de trezentos e vinte



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e um euros e sessenta cêntimos, referente ao processo LE-EDI um/dois mil e quinze, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, alegando que a edificação em causa se destina a edifício para corte de gado, em virtude de se tratar de edifícios com fins agrícolas e agropecuários. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia onze de novembro de dois mil e quinze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas, no valor de trezentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos, referente ao processo LE-EDI um/dois mil e quinze, a levar a efeito no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste concelho, apresentado pela Senhora Kelly Pereira Leite”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PAULINO PACHECO-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, António Luís de Magalhães Dourado, de dezassete de novembro de dois mil e quinze, a remeter o processo de Licenciamento para obras de edificação de muro de vedação (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e catorze) de Paulino Pacheco e a informar que o requerente não concluiu as obras, tendo terminado o prazo do alvará de licença a vinte e sete de agosto de dois mil e quinze, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação de Paulino Pacheco”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE---

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, António Luís de Magalhães Dourado, de dezassete de novembro de dois mil e quinze, a remeter o processo de Licenciamento para obras de edificação de construção de bancada (LE-EDI setenta e três/dois mil e catorze) do Desportivo do Arco de Baúlhe e a informar que o requerente não concluiu as obras, tendo terminado o prazo do alvará de licença a vinte e nove de agosto de dois mil e quinze, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação do Desportivo do Arco de Baúlhe”.....

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – ARMINDO TEIXEIRA MATEUS.....

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.....

Presente o requerimento em nome de Armindo Teixeira Mateus, residente no lugar de Paneladas, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, para o seu filho, Tiago Filipe Silva Mateus, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e um/dois mil e quinze, de vinte de novembro, informam que tendo em consideração as informações recolhidas junto de pessoas de identidade idóneas, bem como os sinais exteriores de conforto económico não compatíveis com os rendimentos apresentados, é parecer destes serviços que, na situação em concreto, não estão reunidos os pressupostos para beneficiar da isenção de pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal. Informam ainda que o requerente poderá usufruir da redução de cinquenta por cento das taxas solicitadas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e cinco de novembro dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, três vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, na mesma data, emite parecer de concordância.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido de isenção de taxas apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de redução de taxas ao senhor Armindo Teixeira Mateus, residente no lugar de Paneladas, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, para o seu filho, Tiago Filipe Silva Mateus, três vezes por semana”.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de seis a vinte de novembro de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de novembro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

-Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de duas edificações destinadas a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços, que a firma **Imobiliária Quinta do Mosteiro, Lda.**, com sede na Rua da Holanda, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lote nº 83 e 84 do alvará de loteamento nº 6/2003, situado na Rua Escultor António Pacheco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **José Carlos Ferreira Oliveira**, residente no lugar de Ponte Velha, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lote nº 1 do alvará de loteamento nº 3/1996, situado no lugar de Ponte Velha da referida freguesia, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença para construção de infraestruturas tendo em vista a instalação de dois postes em betão que a firma **Derivadas e Segmentos, SA**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua Monsenhor António Tanque, junto do Posto de Combustível Azória, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-Deferido o projeto de arquitetura para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Rui Fernando Magalhães Moreira**, residente no lugar de Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lote nº 6 do alvará de loteamento nº 1/2004, situado no lugar de Cerca Nova da referida União de Freguesias.-----

-Deferido o projeto para legalização da construção de muro de vedação, bem como, ampliação, em altura do referido muro, que **Domingos da Cruz Pereira**, residente no lugar de Quinta da Mata, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria do Fátima*
de Almeida Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,
subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of Maria do Fátima de Almeida Oliveira.